



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail:

legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

CONTRATO nº 12/2024.

PROCESSO nº 10/2024 - DISPENSA

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL.

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, situada na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662, Centro, Pirassununga-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.740.747/00001-49, neste ato apresentada por seu Presidente, **Wallace Ananias de Freitas Bruno**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 25.305.599-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 139.637.508-20, na forma de seu regimento, ora denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP**, CNPJ nº 04.666.507/0001-30, com sede na Travessa Nossa Senhora do Carmo, nº 59, Jd. Europa, CEP 14.416-400, em Piracicaba - SP, neste ato devidamente representada por seu Sócio-Administrador, senhor **Sérgio Camargo Rolim**, empresário, devidamente inscrito no CPF sob o nº 258.727.068-55 e portador do RG nº 25.480.374-X SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Luiz José Mesquita, 405, Terras 3, Terras de Piracicaba, Piracicaba-SP, ora denominada CONTRATADA, ficando justo e contratados os seguintes termos.

1. As partes firmaram o Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2024, cujo objeto consiste na *cessão de uso de sistemas integrados e informatizados de gestão legislativa e administrativa, incluindo manutenção, suporte técnico e disponibilização de aplicativo para dispositivos móveis*, conforme registrado no Processo nº 10/2024.

2. Com fundamento no art. 107, caput, da Lei nº 14.133/2021, na cláusula específica do contrato original, e considerando que o preço ajustado permanece vantajoso para a Administração, resolvem as partes prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 05 de julho de 2025, fixando-se o valor global de R\$ 48.159,48 (quarenta e oito mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 4.013,29 (quatro mil e treze reais e vinte e nove centavos), com vencimento em até 30 (trinta) dias após a apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente acompanhadas das certidões comprobatórias de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 91, §4º, da Lei nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail:

legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

3. A prorrogação contratual ora formalizada fica expressamente condicionada à comprovação da regularização das inconformidades apontadas em relatório técnico de fiscalização contratual, mediante cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações descritas nas cláusulas seguintes.

4. A CONTRATADA compromete-se a apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura deste Termo Aditivo, plano corretivo detalhado, contendo:

I – cronograma de solução para todas as inconformidades apontadas;

II – descrição das medidas corretivas propostas;

III – comprovação de conformidade mínima com os requisitos de segurança da informação, funcionalidade contratual e legalidade administrativa.

5. A CONTRATADA deverá, no mesmo prazo da cláusula anterior, disponibilizar canal oficial de atendimento aos usuários dos sistemas, com as seguintes funcionalidades:

I – recepção de manifestações técnicas sobre falhas e defeitos;

II – emissão de protocolo com data de abertura, previsão de correção e registro da solução;

III – geração de relatórios mensais consolidados para envio à CONTRATANTE.

6. A CONTRATADA obriga-se a apresentar laudo técnico de conformidade, emitido por profissional ou empresa tecnicamente habilitada, abordando, no mínimo:

I – a inexistência de falhas no controle de acesso a arquivos;

II – a implementação de funcionalidade para tramitação sigilosa de documentos;

III – a ausência de exposição indevida de dados pessoais em “Processos Internos”;

IV – a conformidade integral com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), especialmente quanto às cláusulas de sigilo e segurança do contrato original.

7. O descumprimento das obrigações estipuladas nas cláusulas 3 a 6 constituirá inadimplemento contratual grave, sujeitando a CONTRATADA às penalidades



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail:

legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

previstas no contrato original, sem prejuízo de responsabilidade civil, administrativa e, quando cabível, penal.

8. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato original, ressalvadas as alterações ora formalizadas.

9. As partes ajustam que o presente Termo Aditivo terá sua eficácia condicionada ao cumprimento integral, pela CONTRATADA, das obrigações corretivas fixadas nas cláusulas 3 a 6, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da assinatura deste instrumento.

Parágrafo único. O não cumprimento das condições estabelecidas no caput, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE, ensejará a resolução antecipada do contrato, de pleno direito e sem ônus à Administração, mediante simples notificação formal, sem necessidade de interpelação judicial ou extrajudicial, resguardada a apuração das responsabilidades legais.

10. E por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, acompanhado do respectivo termo de ciência.

Pirassununga,

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO

SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP

Sérgio Camargo Rolim

Testemunhas:

1)

2)

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

CONTRATADO: SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 12/2024

OBJETO: CESSÃO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS E INFORMATIZADOS DE GESTÃO LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/e-mail: Mauro Zamaro, OAB/SP nº 421.466 (e-mail: maurozamaro@camarapirassununga.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno.

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno.

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno.

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Sérgio Camargo Rolim

Cargo: Empresário

CPF: 258.727.068-55

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno.

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ANEXO PC-02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ORGÃO OU ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome:	Wallace Ananias de Freitas Bruno
Cargo:	Presidente
CPF:	139.638.508-20
Período de gestão:	Biênio 2025/2026

Obs.: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Pirassununga,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO**, CPF **139.637.508-20**, atesto que na data de **30/06/2025** às **11:19:53** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **wallace@camarapirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

8520FB76905A7768BB05D739522467815A09DF17CB64B2623CB13301158

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

6d5962d2-34d5-4fa8-9b9d-5073fc40e6e7

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 10/2024 – Dispensa – Extrato de Contrato nº 12/2024 – Contrato nº 12/2024 – Contratada: SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP. – Objeto: cessão de uso de sistemas integrados e informatizados de gestão legislativa e administrativa, incluindo manutenção, suporte técnico, e disponibilização de aplicativo para dispositivos móveis – Valor dos mensal: R\$ 4.013,29 (quatro mil e treze reais e vinte e nove centavos) – Valor Global: R\$ 48.159,48 (quarenta e oito mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos). – Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 5 de julho de 2025.

Pirassununga,

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Pirassununga, 30 de Junho de 2025 | Ano 12 | Nº 143

reais). NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (23408019000177) com os lotes: 6, 10, 18, 23, 25 no valor total de R\$ 4.224,50 (quatro mil e duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (18702840000161) com os lotes: 2, 3, 24 no valor total de R\$ 4.870,00 (quatro mil e oitocentos e setenta reais). B2M VENDAS E SERVIÇOS LTDA (59520531000158) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 4.958,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta e oito reais). PILLIAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA (42424189000190) com os lotes: 7, 8, 9 no valor total de R\$ 1.877,00 (um mil e oitocentos e setenta e sete reais). LUANA BAIOCCHI GONÇALVES LTDA (31383238000177) com os lotes: 4, 5, 12, 17 no valor total de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais). Valor total do processo: R\$ 26.887,00 (vinte e seis mil e oitocentos e oitenta e sete reais), conforme informações constantes do processo. Pirassununga, 30 de junho de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 10/2024 – Dispensa – Extrato de Contrato nº 12/2024 – Contrato nº 12/2024 – Contratada: SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP. – Objeto: cessão de uso de sistemas integrados e informatizados de gestão legislativa e administrativa, incluindo manutenção, suporte técnico, e disponibilização de aplicativo para dispositivos móveis – Valor dos mensal: R\$ 4.013,29 (quatro mil e treze reais e vinte e nove centavos) – Valor Global: R\$ 48.159,48 (quarenta e oito mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos). – Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 5 de julho de 2025. Pirassununga, 30 de junho de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025

Processo de Licitação nº 59/2025 – Dispensa – Contrato nº 04/2025. AUDIOTEXT SERVIÇOS E CIA LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviço de transcrição de áudio e vídeo de aproximadamente 730 minutos. Valor Global: R\$

2.409,00 (dois mil quatrocentos e nove reais) – R\$ 3,30/ minuto de transcrição. Vigência: 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura. Pirassununga, 30 de junho de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno-Presidente

PORTARIA Nº 1141/2025

Wallace Ananias de Freitas Bruno, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc... No uso de suas atribuições legais, concede ao servidor ÉLTON DE SOUZA OTTO, Diretor Administrativo-Financeiro, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2 de maio de 2024 a 1º de maio de 2025, a partir de 1º de julho de 2025. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 30 de junho de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno-Presidente**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi-Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 1142/2025

Wallace Ananias de Freitas Bruno, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc... No uso de suas atribuições legais, concede à servidora JANIELLI ALVES PEREIRA SABARÁ, Assessor Parlamentar, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, a partir de 1º de julho de 2025. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 30 de junho de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno-Presidente**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi-Diretora Legislativa

FIM DA EDIÇÃO

MUNICIPIO DE
PIRASSUNUNGA:45731650000
145

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
PIRASSUNUNGA:45731650000145
Dados: 2025.06.30 17:44:45 -03'00'